



**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE CLEIDI REGINA TEIXEIRA
GRECCO**

PROCESSO Nº: 5305215-91.2024.8.21.0001/RS - 10ª VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO AMAZONIA
EXECUTADA: CLEIDI REGINA TEIXEIRA GRECCO

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **10 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 17 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

O APARTAMENTO nº 2.102, do Edifício Amazônia, à Avenida Borges de Medeiros nº 652, sito no 20º andar ou 23º pavimento, de frente, à esquerda, com área útil de 47mq2244 e área total de 59mq2400, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,009156 nas coisas comuns e no terreno. **Bairro:** Centro. **Quartirão:** Marechal Floriano, Jerônimo Coelho, Riachuelo, Av. Borges de Medeiros. **Ônus:** Consta indisponibilidades no processo 5047990-05.2021.8.21.0001 (Av.4 e Av.5). Consta penhora no processo 5305215-91.2024.8.21.0001/RS (Av.7). Matrícula nº 113.184 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**